



# **REGULAMENTO GERAL COPA TV SERGIPE DE FUTSAL 2026**

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - A Copa TV SERGIPE 2026 de Futsal, Categoria Adulto/Masculino, é uma competição prevista no calendário da TV SERGIPE, que detém sobre a mesma amplos e irrestritos poderes.

Art. 2º - A organização geral da competição, técnica, administrativa e financeira, ficará a cargo da empresa de eventos esportivos AGITAÇÃO ESPORTES, que terá sob sua responsabilidade tais atribuições, conforme disposto neste regulamento e anexos, sempre em total concordância com as determinações da TV SERGIPE.

Art. 3º - A Copa TV SERGIPE de Futsal 2026 será uma competição aberta, podendo participar equipes, clubes, associações esportivas, universidades, faculdades, projetos sociais e times de bairro de qualquer município do Estado de Sergipe, desde que devidamente inscritos na competição e atendam às exigências estabelecidas neste regulamento.

Parágrafo único - Não será obrigatória a representação por seleções municipais, nem a vinculação das equipes a federações oficiais da modalidade.

Art. 4º - A Copa TV SERGIPE de Futsal, para a temporada de 2026, será disputada por equipes da categoria masculina adulta, com atletas acima de 18 (dezoito) anos, tendo seus jogos realizados em municípios sede.

§ 1º - A quantidade de equipes, sedes e forma de disputa poderá ser alterada pela TV SERGIPE, sendo imediatamente comunicada tal alteração a todas as equipes participantes.

Art. 5º - A escolha dos municípios sede da primeira fase e da fase final será feita por indicação direta e exclusiva da TV SERGIPE, em conjunto com a empresa organizadora.

Art. 6º - As equipes participantes não poderão utilizar nome, símbolo, slogan ou qualquer elemento com conotação política.

Art. 7º - As equipes interessadas em participar da Copa TV SERGIPE de Futsal 2026 deverão confirmar sua participação no evento, através da inscrição em sistema eletrônico oficial da competição e do respectivo pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 8º - O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado ou transferido diretamente na conta indicada pela TV SERGIPE, por meio do sistema oficial de inscrição.

Art. 9º - Só será considerada devidamente inscrita a equipe que efetivar o respectivo pagamento da taxa de inscrição. Os municípios que forem sede da competição somente serão considerados confirmados após a assinatura do Caderno de Encargos pelo respectivo representante legal, assim como o pagamento da referida taxa de sede.

Art. 10º - Em caso de desistência, após divulgada a forma de disputa e tabela da competição, a equipe perderá o valor pago pela sua inscrição, além de sofrer outras sanções previstas neste regulamento.

Art. 11º - As equipes participantes da Copa TV SERGIPE de Futsal, Categoria Adulto/Masculino, deverão respeitar o Estatuto, Resoluções, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), bem como o Regulamento da Competição.

Art. 12º - As equipes participantes da Copa TV SERGIPE de Futsal 2026, Categoria Adulto/Masculino, reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pela Comissão de Justiça, formada especificamente para este evento esportivo, sendo que de suas decisões não caberão recursos.

## **CAPÍTULO II DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO**

Art. 13º - A Copa TV SERGIPE de Futsal 2026 será dirigida tecnicamente pela empresa de eventos esportivos AGITAÇÃO ESPORTES, à qual compete:

- a. Elaborar as tabelas do campeonato;
- b. Tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização do campeonato;
- c. Nomear 01 (um) delegado para acompanhar cada partida, tendo o mesmo atribuições específicas e autonomia para representar a empresa perante a TV SERGIPE e os municípios envolvidos;
- d. Observar, em cada rodada, o cumprimento integral do Caderno de Encargos pelas respectivas sedes escolhidas pela TV SERGIPE;
- e. Autorizar o início das partidas, após verificar se todas as condições necessárias foram atendidas;
- f. Elaborar relatório ao final de cada jogo, encaminhando cópia para as equipes envolvidas e TV SERGIPE;
- g. Encaminhar, quando for o caso, relatório específico para a Comissão de Justiça da Copa TV SERGIPE 2026, além de outros documentos que sejam importantes para que a mesma possa analisar e julgar com segurança os casos identificados pela organização do evento;
- h. Elaborar e atualizar o quadro geral da competição, enviando cópia à TV SERGIPE.

Art. 14º - A elaboração das tabelas levará em consideração o interesse de transmissão da TV SERGIPE. As modificações que porventura possam ocorrer serão sempre para atender aos mencionados interesses e à divulgação do próprio futsal sergipano, não cabendo às equipes participantes a solicitação de alteração de datas ou horários das partidas.

Art. 15º - As partidas da Copa TV SERGIPE de Futsal, Categoria Adulto/Masculino, serão realizadas nos ginásios indicados e aprovados pela TV SERGIPE.

Art. 16º - Fica estabelecido que, na publicação da tabela de jogos, a equipe que estiver com o mando de jogo terá seu nome publicado em primeiro lugar, ou seja, do lado esquerdo.

Art. 17º - Os Promotores e Organizadores (TV SERGIPE e AGITAÇÃO ESPORTES) não se responsabilizam por acidentes de qualquer natureza ou indenizações a atletas, dirigentes, público em geral e equipes participantes desta competição.

Art. 18º - Todos os atletas e membros da comissão técnica das equipes participantes deverão assinar o Termo de Cessão e Uso de Imagem, específico para a COPA TV SERGIPE 2026 (anexo 02).

### **CAPÍTULO III DO SISTEMA DE DISPUTA**

Art. 19º - O campeonato será disputado em sistema integralmente eliminatório, desde a primeira fase até a grande final, em formato semelhante ao da Copa do Brasil.

§ 1º - A primeira fase será composta por 04 (quatro) sedes regionalizadas.

§ 2º - Cada sede receberá 08 (oito) equipes, que disputarão jogos eliminatórios em semanas alternadas, iniciando-se nas quartas de final, seguindo-se as semifinais e, por fim, a final da sede.

§ 3º - Os jogos da primeira fase serão realizados, preferencialmente, em rodadas duplas, exceto a final de cada sede, que acontecerá em jogo único no sábado.

§ 4º - Estarão classificadas para a fase final as equipes campeã e vice-campeã de cada sede, totalizando 08 (oito) equipes classificadas.

§ 5º - A fase final será disputada em sede única, a ser definida pela TV SERGIPE, também em sistema eliminatório, com jogos realizados durante uma semana, preferencialmente em rodadas duplas, até a grande final da Copa TV SERGIPE de Futsal 2026.

Art. 20º - O sistema completo de disputa, assim como o calendário oficial da competição, será definido pela TV SERGIPE e amplamente divulgado antes do Congresso Técnico da competição.

## **CAPÍTULO IV DA CONTAGEM DE PONTOS**

Art. 21º - Por se tratar de competição disputada exclusivamente em sistema eliminatório, não haverá fase classificatória por pontos corridos ou grupos.

Parágrafo único - Em caso de empate no tempo normal de qualquer partida eliminatória, a definição da equipe vencedora se dará através de prorrogação com dois tempos de 05 minutos cronometrados, persistindo o empate, o vencedor será conhecido através de cobranças de penalidades máximas, inicialmente em seir de 03 penalidades para cada equipe, e, persistindo o empate, em séries alternadas.

## **CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES**

Art. 22º - Cada equipe poderá inscrever até, no máximo, 25 (vinte e cinco) atletas, sendo que os mesmos estarão aptos para serem relacionados para cada partida após conferência de documentos e liberação pela AGITAÇÃO ESPORTES.

§ 1º - As inscrições das equipes e atletas deverão ser realizadas, até a data limite, por meio do sistema oficial da competição, no período de 10 de março de 2026 a 31 de março de 2026.

§ 2º - No ato da inscrição, a equipe deverá indicar em qual sede pretende disputar a primeira fase da competição.

§ 3º - Assim que todas as sedes estiverem com 08 (oito) equipes inscritas, as inscrições serão automaticamente encerradas pelo sistema.

§ 4º - Cada sede poderá, se desejar, reservar 02 (duas) vagas para equipes do seu município, no entanto as mesmas deverão se inscrever normalmente no período oficial de inscrição e efetuar o devido pagamento da taxa.

§ 5º - Para participar de uma partida, toda a documentação do atleta deverá ser encaminhada à AGITAÇÃO ESPORTES em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para a partida.

§ 6º - Só serão aceitas novas inscrições de atletas, assim como substituições, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da fase final da competição.

Art. 23º - Para as inscrições de equipes e atletas, os responsáveis deverão entregar ficha padrão da competição, fornecida pela AGITAÇÃO ESPORTES (anexo 03), acompanhada dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição da competição (anexo 03);
- Cópia da carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- Termo de Responsabilidade devidamente assinado por todos os atletas (anexo 04);
- Termo de Cessão de Imagem devidamente assinado por todos os atletas e comissão técnica (anexo 02).

Art. 24º - Nenhum atleta poderá inscrever-se (assinar formulário oficial de solicitação de inscrição) por mais de uma equipe na mesma temporada da Copa TV SERGIPE de Futsal, Categoria Adulto/Masculino; neste caso, o mesmo deverá optar oficialmente por uma das equipes, desde que ainda não tenha constado em súmula de qualquer partida por outra equipe participante.

Parágrafo único - Serão autorizadas inclusão e substituição de atletas até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da fase final; no entanto, só poderão ser substituídos atletas que não tenham participado de nenhuma súmula de jogo, e atletas que já tenham entrado em alguma súmula de jogo anterior não poderão se inscrever em outra equipe.

## **CAPÍTULO VI DO PROTOCOLO DOS UNIFORMES**

Art. 25º - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o início da partida, impreterivelmente, até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o jogo.

25.1 - Pelo menos com 01 (uma) hora de antecedência do início do jogo, o supervisor de cada uma das equipes participantes deverá informar ao delegado da partida, que estará representando a AGITAÇÃO ESPORTES, as cores do uniforme que serão utilizadas.

25.2 - Toda equipe deverá confeccionar 02 (dois) modelos de uniforme. No design do modelo principal, é livre a utilização de cores, desde que respeitada a predominância de pelo menos uma delas.

25.3 - A equipe com mando de jogo terá a preferência de usar seu uniforme principal.

Art. 26º - Todas as equipes deverão enviar para a organização do evento, antes do início da competição, os modelos dos uniformes para aprovação.

Parágrafo único - É terminantemente proibida a utilização de espaços de merchandising no uniforme para qualquer tipo de propaganda política, assim como promoção de nome de

pessoa física e/ou marcas que remetam diretamente à associação com pessoa física através de nome ou logotipo.

## **CAPÍTULO VII DO PROTOCOLO DAS PARTIDAS**

Art. 27º - Os ginásios deverão ser liberados para fiscalização por parte do delegado da partida, com antecedência mínima de 04 (quatro) horas antes do início do jogo.

27.1 - A decoração do ginásio, se houver, deverá estar pronta com antecedência mínima de 02 (duas) horas antes do início da partida, sempre obedecendo às orientações do Departamento de Marketing da TV SERGIPE.

Art. 28º - As equipes, até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, deverão identificar-se perante a equipe de arbitragem munidas da relação de atletas com respectivos documentos de identidade.

- a. Em se tratando de médico ou fisioterapeuta, a identificação do profissional será feita com a apresentação da carteira do CRM (Conselho Regional de Medicina) ou Crefito (Conselho Regional de Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional).
- b. Fica terminantemente proibida a presença de público e pessoas sem credenciamento dentro da quadra de jogo.
- c. O acesso das autoridades aos ginásios dar-se-á mediante a apresentação de credencial expedida pela empresa AGITAÇÃO ESPORTES.
- d. As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o ingresso de seus portadores nos ginásios, salvo as emitidas pelas Associações Estaduais ou Nacionais de cronistas e fotógrafos desportivos e Polícias Federal, Civil ou Militar, em serviço.

Art. 29º - O banco de reservas durante as partidas da COPA TV SERGIPE DE FUTSAL deverá ser, exclusivamente, constituído pelas seguintes pessoas devidamente uniformizadas:

- Até 09 (nove) atletas reservas.
- Comissão Técnica - Até 05 (cinco) membros, a saber:
- Técnico ou Treinador,
  - Auxiliar Técnico ;
  - Preparador Físico,
  - Médico e/ou Fisioterapeuta;
  - Atendente (massagista).

&1 O Técnico ou Treinador, Médico ou Fisioterapeuta, Preparador Físico e Atendente só poderão sentar no banco de reservas como integrantes da comissão técnica desde que estejam devidamente inscritos e regularizados na Copa TV SERGIPE de Futsal.

& 2 Os dirigentes e demais integrantes das equipes não poderão sentar no banco de reservas, devendo ficar fora da quadra de jogo.

&3 - É recomendado pela organização que os componentes do banco de reserva sejam credenciados nos respectivos Conselhos Regionais de classe para o exercício de suas funções, cabendo aos respectivos Conselhos a fiscalização do cumprimento das normas profissionais.

## **SEÇÃO I**

### **DA SUSPENSÃO, INTERRUÇÃO E ADIAMENTO DAS PARTIDAS**

Art. 30º - Interrupções regulamentares a serem adotadas em jogos da Copa TV SERGIPE de Futsal ocorrerão quando houver necessidade de transmissão pela televisão.

Art. 31º - Quando circunstâncias não previstas interromperem o jogo válido pela Copa TV SERGIPE de Futsal, o árbitro principal deverá decidir as medidas a serem tomadas, comunicando ao delegado da partida, a fim de restabelecer as condições normais para prosseguimento do jogo.

Art. 32º - Em caso de força maior, a critério do delegado da partida, representando a AGITAÇÃO ESPORTES, medidas extraordinárias poderão ser tomadas, visando à segurança do jogo e do público presente.

## **CAPÍTULO VIII DA ARBITRAGEM**

Art. 33º - A arbitragem será indicada pela organização do evento, não cabendo recusa por parte das equipes.

33.1 - Não é permitido a qualquer equipe o poder de veto sobre a arbitragem.

Art. 34º - A equipe de arbitragem deverá estar presente ao ginásio do jogo 30 (trinta) minutos antes do início da partida e, uniformizada, 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

Art. 35º - O árbitro principal é a autoridade competente para determinar, por motivo relevante ou de força maior, a interrupção ou a suspensão da partida.

Art. 36º - A interrupção e a suspensão só poderão ser determinadas quando ocorrerem os seguintes motivos:

- a. Falta de garantia para o público, atletas e dirigentes;
- b. Condições inadequadas das instalações, que tornem a partida impraticável ou perigosa;
- c. Falta de iluminação adequada;
- d. Conflitos ou distúrbios graves no ginásio;
- e. Determinação expressa da TV SERGIPE.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

### **SEÇÃO I DA EXPEDIÇÃO E VENDA DE INGRESSOS**

Art. 37º - A confecção, distribuição e venda de ingressos ficarão a cargo de cada município ou entidade sede, com controle e supervisão por parte do representante da empresa AGITAÇÃO ESPORTES.

37.1 - No ingresso deverá constar a logomarca da Copa TV SERGIPE de Futsal.

Art. 38º - Cabe à sede a responsabilidade pelo recolhimento dos tributos e encargos previstos na legislação brasileira decorrentes da receita de renda dos jogos.

- a. A sede deverá reservar 10% da carga total de ingressos a serem oferecidos às equipes participantes do jogo, quando solicitado pela organização.
- b. A sede deverá reservar 40 (quarenta) ingressos por jogo para a TV SERGIPE, que serão destinados aos patrocinadores oficiais do evento.
- c. O valor arrecadado será totalmente destinado ao município ou entidade que estiver sediando as partidas, salvo deliberação diversa da organização.

Art. 39º - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer entidades não autorizarão o ingresso de seus portadores nas quadras, salvo as emitidas pelas Associações Estaduais ou Nacionais de cronistas e fotógrafos desportivos, no exercício de suas funções.

### **SEÇÃO II DAS TAXAS DE SEDE E DO PAGAMENTO DA ARBITRAGEM**

Art. 40º - Cada sede da primeira fase pagará a taxa de sede no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), em conta a ser informada pela empresa organizadora AGITAÇÃO ESPORTES.

Art. 41º - Além da taxa de sede, cada município sede da primeira fase será responsável pelo pagamento das taxas de arbitragem, pelo lanche da arbitragem e pelo cumprimento das responsabilidades de estrutura, limpeza e segurança contidas no Caderno de Encargos das Sedes.

Art. 42º - A sede da fase final pagará a taxa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), além das despesas de arbitragem, e também deverá cumprir integralmente todos os encargos previstos no Caderno de Encargos da sede, neste valor não estão inclusas as despesas de possível transmissão ao vivo pela TV Sergipe, caso esta ocorra, será feita uma negociação entre a TV Sergipe e o Município Sede.

Art. 43º - Os respectivos valores referentes à arbitragem deverão ser pagos diretamente ao representante da AGITAÇÃO ESPORTES, antes do início da rodada, na forma estabelecida pela organização.

### **SEÇÃO III DA PREMIAÇÃO**

Art. 44º - Caberá à AGITAÇÃO ESPORTES o pagamento da premiação pecuniária nos seguintes valores:

- Campeão de cada sede da fase inicial: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- Campeão da Copa TV SERGIPE de Futsal 2026: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Vice-campeão da Copa TV SERGIPE de Futsal 2026: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 45º - Além da premiação pecuniária previamente estipulada, os campeões e vice-campeões das 04 (quatro) sedes da fase inicial, bem como o campeão e o vice-campeão da Copa TV SERGIPE de Futsal 2026, receberão troféus e medalhas.

## **CAPÍTULO X DA TELEVISÃO**

Art. 46º - O direito de transmissão, de qualquer natureza, das partidas da Copa TV SERGIPE de Futsal, é de exclusividade da TV SERGIPE.

Art. 47º - As emissoras de televisão, rádios e demais agentes que pretenderem transmitir ao vivo ou gravar os jogos da Copa TV SERGIPE de Futsal somente poderão assim proceder com autorização da emissora, que detém a exclusividade da transmissão dos jogos e do evento.

## **CAPÍTULO XI DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

Art. 48º - A TV SERGIPE formará uma COMISSÃO DE JUSTIÇA, composta por representantes de diversos segmentos e instituições de relevante importância esportiva dentro do Estado de Sergipe, que terá total autonomia e independência para analisar, julgar e apenar atletas, membros da comissão técnica, dirigentes e representantes das equipes, tendo como base os princípios éticos do Desporto Nacional, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva e o Regulamento da Competição.

Art. 49º - A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas Regras Nacionais de Futsal, nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva.

Parágrafo único - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequente impossibilidade de participar da próxima partida o atleta, técnico ou treinador, atendente ou massagista, médico ou preparador físico que receber:

- a) 01 (um) cartão vermelho (expulsão); ou
- b) 03 (três) cartões amarelos (advertências).

Parágrafo único - O controle da quantidade de cartões recebidos independe de comunicação oficial da AGITAÇÃO ESPORTES, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes o seu controle e cumprimento.

Art. 50º - A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido na mesma ou em outra partida da competição.

§ 1º - Se o mesmo atleta, técnico ou treinador, atendente ou massagista, médico ou preparador físico, em determinado momento da competição, simultaneamente acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente suspensão por 02 (duas) partidas.

§ 2º - Os cartões amarelos serão zerados apenas após as partidas semifinais; desta forma, nas finais não haverá suspensões por acúmulo de cartões amarelos.

Art. 51º - A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida válida pela Copa TV SERGIPE de Futsal sujeitar-se-á:

- a) Perda automática da vaga ou da partida, independentemente do resultado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- b) Caso trate-se de partida eliminatória, a equipe será desclassificada da competição.

Parágrafo único - A irregularidade do atleta configurar-se-á na hipótese de:

- I) inexistência de inscrição ou falta de inscrição do atleta para a disputa da competição;
- II) atuar quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartão amarelo ou vermelho;
- III) praticar outras irregularidades tipificadas como infração às Regras Nacionais de Futsal ou a este regulamento.

Art. 52º - A inclusão de técnico ou treinador, atendente ou massagista, médico ou preparador físico suspenso por apenação de cartões estará sujeita ao cumprimento de penalidade administrativa prevista neste regulamento e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

§ 1º - Os atletas, técnico ou treinador, atendente ou massagista, médico ou preparador físico que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar, ou administrativa, de suspensão, quando presentes no local dos jogos deverão posicionar-se, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo.

§ 2º - Sendo inacessível para o público o lado oposto da quadra de jogo, deverão os mesmos se posicionar no lado onde se encontra o banco de reserva da equipe adversária.

Art. 53º - Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pelas regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, sendo declarada vencedora a equipe que tinha o número mínimo legal para continuidade da partida, mantendo-se o placar caso estivesse vencendo no momento da interrupção, ou 01 x 00 a seu favor nos demais casos.

Parágrafo único - Se nenhuma das 02 (duas) equipes possuir o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, ambas serão consideradas perdedoras, não sendo atribuída vitória a nenhuma delas.

Art. 54º - Se uma equipe não comparecer ao local do jogo, devidamente uniformizada e identificada conforme o regulamento da competição, será considerada perdedora por W x O, sendo a equipe adversária considerada vencedora pelo placar de 01 x 00.

Parágrafo único - A equipe perdedora por ausência (W x O) será levada a julgamento pela Comissão de Justiça, podendo ser punida até com eliminação da competição; neste caso, todos os jogos já realizados pela mesma poderão ser desconsiderados para todos os efeitos.

## **CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 55º - A inclusão das equipes na disputa da Copa TV SERGIPE de Futsal vincula-se ao presente Regulamento Geral e aos termos de adesão e documentos assinados pelos seus representantes legais, cujas peças originais ficarão arquivadas na sede da empresa AGITAÇÃO ESPORTES.

Art. 56º - As equipes participantes da Copa TV SERGIPE de Futsal reconhecem como protocolo de procedimento e responsabilidades pertinentes à organização e realização do evento as normas vinculadas neste Regulamento Geral e nos demais anexos oficiais da competição.

Art. 57º - Será terminantemente proibida a presença de charangas e equipamentos musicais dentro dos ginásios onde os jogos serão realizados.

Art. 58º - Cada sede poderá utilizar 02 (duas) placas de publicidade em sua arena.

Art. 59º - Os patrocinadores locais ou parceiros das equipes e sedes não poderão ser concorrentes dos patrocinadores oficiais da TV SERGIPE, nem poderão possuir qualquer conotação política.

Art. 60º - A bola oficial da competição será a Penalty Max 1000.

Art. 61º - Fica terminantemente proibido, independente da capacidade de público, o acesso e a utilização nas dependências do ginásio de instrumentos de sopro.

Art. 62º - Será autorizada a presença de um profissional de social mídia por equipe dentro da quadra, exclusivamente para fins de registro e divulgação da competição.

Ressalta-se que a atuação desse profissional deverá obedecer integralmente às normas previstas no regulamento da competição de futsal, não sendo permitidas ações que interfiram no andamento da partida ou na atuação da arbitragem.

Art. 63º - Os casos omissos deste regulamento, bem como dúvidas e sugestões, serão resolvidos pela TV SERGIPE e AGITAÇÃO ESPORTES, através de uma Comissão Executiva que, subsidiariamente, respeitará as normas do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.